PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2013

"Altera vencimentos base e carreiras dos cargos de provimento efetivo do plano de cargos e carreiras e da carreira do magistério que menciona"

Prefeito Municipal de João Pinheiro (MG) Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado os vencimentos base e as carreiras dos cargos que integram o anexo 1 desta lei; passando o anexo III do plano de cargos e carreiras estabelecido pela Lei Complementar 46 de 15 de outubro de 2012 a vigorar com estas alterações.

Art. 2º Fica fixado os vencimentos base e as carreiras dos cargos que integram o anexo 2 desta lei; passando o anexo IV do plano de cargos e carreiras estabelecido pela Lei Complementar 46/2012 a vigorar com estas alterações.

Art. 3º Fica fixado os vencimentos base e as carreiras dos cargos que integram o anexo 3 desta lei; passando o anexo V do plano de cargos e carreiras com estas alterações pela Lei Complementar 46/2012 a vigorar com estas alterações.

Art. 4º A tabela de vencimentos anexo 1 da Lei Complementar 46/2012, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo 6 desta Lei.

Art. 5º Fica fixado os vencimentos base e as carreiras dos cargos que integram o anexo 4 desta lei; passando o anexo III do Estatuto dos Profissionais do Magistério estabelecido pela Lei Complementar 47 de 15 de outubro a vigorar com estas alterações.

Art. 6º Fica fixado os vencimentos base e as carreiras dos cargos que integram o anexo 4 desta lei; passando o anexo IV do Estatuto dos Profissionais do Magistério estabelecido pela Lei Complementar 47/2012 a vigorar com estas alterações.

Art. 7º Os vencimentos alterados por esta lei serão devidos desde as folhas de pagamento da competência janeiro 2013.

Art.8º Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG 15 de abril de 2013.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Marcos Brasil
Secretária Municipal de Administração

ANEXO 1 - PROJETO DE LEI Nº 2013

ALTERA VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE INTEGRAM O ANEXO III - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ALTERAÇÃO DA CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ASSISTENTE SOCIAL	7	40 horas semanais	SUPERIOR	I	2.904,78	2.991,92	3.081,68	3.174,13	3.269,36	3.432,82	3.604,46	3.784,69	3.973,92	4.172,62
Codigo folha - 021-AS-I		220 horas/mês	POS ESPECIALISTA	II	3.050,02	3.141,52	3.235,77	3.332,84	3.432,82	3.604,46	3.784,69	3.973,92	4.172,62	4.381,25
			MESTRADO/DOUTORADO	III	3.202,52	3.298,60	3.397,55	3.499,48	3.604,46	3.784,69	3.973,92	4.172,62	4.381,25	4.600,31
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		40 horas semanais	ENSINO BASICO	NIVEL - I	1.316,55	1.356,04	1.396,72	1.438,63	1.481,78	1.555,87	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	220 horas/mês	2 GRAU/TEC ENF	NIVEL - II	1.382,37	1.423,84	1.466,56	1.510,56	1.555,87	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73
			SUPERIOR	NIVEL - III	1.451,49	1.495,04	1.539,89	1.586,08	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73	2.085,02
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA	QUALIFICAÇÃO	NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	441	40 horas semanais	ALFABETIZADO	I	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	801,25	841,31	883,38	927,55	973,92
			2 GRAU MEDIO	II	711,90	733,26	755,25	777,91	801,25	841,31	883,38	927,55	973,92	1.022,62
Codigo folha - 027-ASP-I		220 horas/mês	SUPERIOR	III	747,50	769,92	793,02	816,81	841,31	883,38	927,55	973,92	1.022,62	1.073,75
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
ENFERMEIRO DE					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	8	40 horas semanais	SUPERIOR	I	3.605,90	3.714,08	3.825,50	3.940,27	4.058,48	4.261,40	4.474,47	4.698,19	4.933,10	5.179,76
Codigo folha - 009-EPSF-I		220 horas/mês	POS ESPECIALISTA	II	3.786,20	3.899,78	4.016,78	4.137,28	4.261,40	4.474,47	4.698,19	4.933,10	5.179,76	5.438,74
			MESTRADO/DOUTORADO	III	3.975,51	4.094,77	4.217,62	4.344,14	4.474,47	4.698,19	4.933,10	5.179,76	5.438,74	5.710,68
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MEDICO	35	20 horas semanais	SUPERIOR	I	2.303,77	2.372,88	2.444,07	2.517,39	2.592,91	2.722,56	2.858,69	3.001,62	3.151,70	3.309,29
Codigo folha - 011-MED-I		120 horas/mês	POS GRADUACAO	II	2.418,96	2.491,53	2.566,27	2.643,26	2.722,56	2.858,69	3.001,62	3.151,70	3.309,29	3.474,75
			MESTRADO/DOUTORADO	III	2.539,91	2.616,10	2.694,59	2.775,42	2.858,69	3.001,62	3.151,70	3.309,29	3.474,75	3.648,49
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MEDICO PLANTONISTA	7	12 hora/ plantão	SUPERIOR	I	2.684,40	2.764,93	2.847,88	2.933,32	3.021,32	3.172,38	3.331,00	3.497,55	3.672,43	3.856,05
			POS GRADUACAO	II	2.818,62	2.903,18	2.990,28	3.079,98	3.172,38	3.331,00	3.497,55	3.672,43	3.856,05	4.048,85
Codigo folha - 013-MEDP-I		72 horas/mês	MESTRADO/DOUTORADO	III	2.959,55	3.048,34	3.139,79	3.233,98	3.331,00	3.497,55	3.672,43	3.856,05	4.048,85	4.251,30
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
MEDICO PROGRAMA SAUDE					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DA FAMILIA	6	40 horas semanais	SUPERIOR	I	9.114,95	9.388,40	9.670,05	9.960,15	10.258,96	10.771,90	11.310,50	11.876,02	12.469,82	13.093,32
			POS GRADUACAO	II	9.570,70	9.857,82	10.153,55	10.458,16	10.771,90	11.310,50	11.876,02	12.469,82	13.093,32	13.747,98
Codigo folha - 017-MPSF-I		220 horas/mês	MESTRADO/DOUTORADO	III	10.049,23	10.350,71	10.661,23	10.981,07	11.310,50	11.876,02	12.469,82	13.093,32	13.747,98	14.435,38
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
MOTORISTA					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			5a a 8a série	I	1.189,10	1.224,77	1.261,51	1.299,36	1.338,34	1.405,25	1.475,52	1.549,29	1.626,76	1.708,10
MOTORISTA DE VEICULOS N - 1		40 horas semanais	2 GRAU MEDIO	II	1.248,55	1.286,01	1.324,59	1.364,32	1.405,25	1.475,52	1.549,29	1.626,76	1.708,10	1.793,50
Codigo folha - 039-MV-I OU 040 MV-I		220 horas/mês	SUPERIOR	III	1.310,98	1.350,31	1.390,82	1.432,54	1.475,52	1.549,29	1.626,76	1.708,10	1.793,50	1.883,17

ANEXO 1 - PROJETO DE LEI Nº 2013

ALTERA VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE INTEGRAM O ANEXO III - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ALTERAÇÃO DA CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

	93	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			5a a 8a série	I	1.349,35	1.389,83	1.431,53	1.474,48	1.518,71	1.594,64	1.674,38	1.758,10	1.846,00	1.938,30
MOTORISTA DE VEICULOS N - 2		40 horas semanais	2 GRAU MEDIO	II	1.416,82	1.459,33	1.503,11	1.548,20	1.594,64	1.674,38	1.758,10	1.846,00	1.938,30	2.035,22
Codigo folha - 039-MV-I OU 040 MV-II		**220 horas/mês**	SUPERIOR	III	1.487,66	1.532,29	1.578,26	1.625,61	1.674,38	1.758,10	1.846,00	1.938,30	2.035,22	2.136,98
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ODONTOLOGO PROGRAMA SAUDE														
DA FAMILIA	2	40 horas semanais	SUPERIOR	I	4.509,79	4.645,08	4.784,44	4.927,97	5.075,81	5.329,60	5.596,08	5.875,88	6.169,68	6.478,16
			POS GRADUACAO	II	4.735,28	4.877,34	5.023,66	5.174,37	5.329,60	5.596,08	5.875,88	6.169,68	6.478,16	6.802,07
Codigo folha - 015-OPSF-I		**220 horas/mês**	MESTRADO/DOUTORADO	III	4.972,04	5.121,20	5.274,84	5.433,09	5.596,08	5.875,88	6.169,68	6.478,16	6.802,07	7.142,17
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
OPERADOR DE MÁQUINAS I	7		ALFABETIZADO	I	1.189,10	1.224,77	1.261,51	1.299,36	1.338,34	1.405,25	1.475,52	1.549,29	1.626,76	1.708,10
		40 horas semanais	2 GRAU MEDIO	II	1.248,55	1.286,01	1.324,59	1.364,32	1.405,25	1.475,52	1.549,29	1.626,76	1.708,10	1.793,50
Codigo folha - 041-OM1-I		**220 horas/mês**	SUPERIOR	III	1.310,98	1.350,31	1.390,82	1.432,54	1.475,52	1.549,29	1.626,76	1.708,10	1.793,50	1.883,17
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
OPERADOR DE MÁQUINAS II			ALFABETIZADO	I	1.349,35	1.389,83	1.431,53	1.474,48	1.518,71	1.594,64	1.674,38	1.758,10	1.846,00	1.938,30
	10	40 horas semanais	2 GRAU MEDIO	II	1.416,82	1.459,33	1.503,11	1.548,20	1.594,64	1.674,38	1.758,10	1.846,00	1.938,30	2.035,22
Codigo folha - 001-OM2-I		**220 horas/mês**	SUPERIOR	III	1.487,66	1.532,29	1.578,26	1.625,61	1.674,38	1.758,10	1.846,00	1.938,30	2.035,22	2.136,98
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	9	40 horas semanais	TEC ENFERMAGEM	I	1.382,37	1.423,84	1.466,56	1.510,56	1.555,87	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73
			SUPERIOR	NIVEL - II	1.451,49	1.495,04	1.539,89	1.586,08	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73	2.085,02
Codigo folha - 033-TA-I		**220 horas/mês**	POS GRADUACAO	NIVEL - III	1.524,07	1.569,79	1.616,88	1.665,39	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73	2.085,02	2.189,27
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			8ª SERIE/TEC RAIO X	I	1.316,55	1.356,04	1.396,72	1.438,63	1.481,78	1.555,87	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17
TECNICO EM RAIO X	8	20 horas semanais	2 GRAU MEDIO	II	1.382,37	1.423,84	1.466,56	1.510,56	1.555,87	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73
			SUPERIOR	III	1.451,49	1.495,04	1.539,89	1.586,08	1.633,67	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73	2.085,02
Codigo folha - 005-TRX-I		**120 horas/mês**	POS GRADUACAO	IV	1.524,07	1.569,79	1.616,88	1.665,39	1.715,35	1.801,12	1.891,17	1.985,73	2.085,02	2.189,27
CARREIRA	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR														
EM ADMINISTRAÇÃO	5	40 horas semanais	SUPERIOR	I	3.405,59	3.507,75	3.612,99	3.721,38	3.833,02	4.024,67	4.225,90	4.437,20	4.659,06	4.892,01
			POS GRADUACAO	II	3.575,87	3.683,14	3.793,64	3.907,45	4.024,67	4.225,90	4.437,20	4.659,06	4.892,01	5.136,61
Codigo folha - 025-TNSA-I		**220 horas/mês**	MESTRADO/DOUTORADO	III	3.754,66	3.867,30	3.983,32	4.102,82	4.225,90	4.437,20	4.659,06	4.892,01	5.136,61	5.393,44

ANEXO 2 - PROJETO DE LEI Nº 2013

ALTERA VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE INTEGRAM O ANEXO IV - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

A - CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGOS EM EXTINÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			ALFABETIZADO	I	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	801,25	841,31	883,38	927,55	973,92
MECANICO AUXILIAR	1	40 horas semanais	2º GRAU MEDIO	II	711,90	733,26	755,25	777,91	801,25	841,31	883,38	927,55	973,92	1.022,62
Codigo folha - 043-MA-I		220 horas/mês	SUPERIOR	III	747,50	769,92	793,02	816,81	841,31	883,38	927,55	973,92	1.022,62	1.073,75
CARGOS EM EXTINÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COODENADOR PROGRAMA	1	40 horas semanais	ENSINO BASICO	I	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	801,25	841,31	883,38	927,55	973,92
ALIMENTAÇÃO			2º GRAU MEDIO	II	711,90	733,26	755,25	777,91	801,25	841,31	883,38	927,55	973,92	1.022,62
Codigo folha - 045-CPA-I		220 horas/mês	SUPERIOR	III	747,50	769,92	793,02	816,81	841,31	883,38	927,55	973,92	1.022,62	1.073,75
CARGOS EM EXTINÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COODENADOR PARA CESU	1		ENSINO BASICO	I	861,41	887,26	913,87	941,29	969,53	1.018,00	1.068,90	1.122,35	1.178,47	1.237,39
		40 horas semanais	2º GRAU MEDIO	II	904,48	931,62	959,57	988,35	1.018,00	1.068,90	1.122,35	1.178,47	1.237,39	1.299,26
Codigo folha - 049-CC-I		220 horas/mês	SUPERIOR	III	949,71	978,20	1.007,55	1.037,77	1.068,90	1.122,35	1.178,47	1.237,39	1.299,26	1.364,22
CARGOS EM EXTINÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	1		ENSINO BASICO	I	961,57	990,42	1.020,13	1.050,74	1.082,26	1.136,37	1.193,19	1.252,85	1.315,49	1.381,27
		40 horas semanais	2º GRAU MEDIO	II	1.009,65	1.039,94	1.071,14	1.103,27	1.136,37	1.193,19	1.252,85	1.315,49	1.381,27	1.450,33
Codigo folha - 051-IC-I		220 horas/mês	SUPERIOR	III	1.060,13	1.091,94	1.124,70	1.158,44	1.193,19	1.252,85	1.315,49	1.381,27	1.450,33	1.522,85

ANEXO 3 - PROJETO DE LEI Nº 2013

ALTERA VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE INTEGRAM O ANEXO V - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

B - CARGOS TEMPORÁRIOS

CARGO TEMPORÁRIO	VAGAS	CARGA HORARIA		NIVEL	GRAU									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
AGENTE DE ENDEMIAS	100	40 horas semanais	ALFABETIZADO	I	678,00	-			-	-	-	-	-	-
CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2009		220 horas/mês		II	-	-	-	-		-	-	-	-	-

ANEXO 4 - PROJETO DE LEI Nº 2013

ALTERA VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE INTEGRAM O ANEXO III - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ALTERAÇÃO DO ANEXO III - QUADRO DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO -DA LC 02/2003 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

CARREIRA	CLASSES	NIVEL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	GRAU									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
BIBLIOTECÁRIO		I	SUPERIOR	1.542,52	1.588,80	1.636,46	1.685,56	1.736,12	1.822,93	1.914,08	2.009,78	2.110,27	2.215,78
Codigo folha - 019-BIB-I	3 VAGAS	II	POS ESPECIALIZACAO	1.851,03	1.906,56	1.963,76	2.022,67	2.083,35	2.187,52	2.296,89	2.411,74	2.532,32	2.658,94
		III	MESTRADO	2.221,23	2.287,87	2.356,51	2.427,20	2.500,02	2.625,02	2.756,27	2.894,08	3.038,79	3.190,73
		IV	DOUTORADO	2.665,48	2.745,44	2.827,81	2.912,64	3.000,02	3.150,02	3.307,52	3.472,90	3.646,54	3.828,87

ANEXO 5 - PROJETO DE LEI Nº 2013

ALTERA VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE INTEGRAM O ANEXO IV - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ALTERAÇÃO DO ANEXO IV - 3 QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO - CARGO EM EXTINÇÃO

CARREIRA	CLASSES	NIVEL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	GRAU									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DIRETOR DE ENSINO *	D.E.C.E	I	2 GRAU ENS.FUND	771,78	794,93	818,78	843,34	868,64	912,07	957,68	1.005,56	1.055,84	1.108,63
	02 VAGAS	II	SUPERIOR	810,36	834,68	859,72	885,51	912,07	957,68	1.005,56	1.055,84	1.108,63	1.164,06
		III	POS ESPECIALIZACAO	850,88	876,41	902,70	929,78	957,68	1.005,56	1.055,84	1.108,63	1.164,06	1.222,26



ANEXO 6 - PROJETO DE LEI Nº 2013

TABELA DE VENCIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO

DO ANEXO XII - A - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 15 DE OUTUBRO 2012.

QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CODIGO FOLHA PGTO	DENOMICAÇÃO DOS CARGOS	Nº VAGAS	FAIXA INICIAL DE VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO
17	ASSISTENTE SOCIAL	7	2.904,78	30 Horas semanais
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	1.316,55	40 Horas semanais
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	441	678,00	40 Horas semanais
56	ENFERMEIRO DE PSF	8	3.605,90	40 Horas semanais
14	MEDICO	35	2.303,77	20 Horas semanais
15	MEDICO PLANTONISTA	7	2.684,40	24 Horas semanais
16	MEDICO PROG.SAUDE FAMILIA	6	9.114,95	40 Horas semanais
53	MOTORISTA DE VEICULOS NIVEL N 1 *	9	1.189,10	40 Horas semanais
	MOTORISTA DE VEICULOS NIVEL N 2	84	1.349,35	40 Horas semanais
60	ODONTOLOGO DE PSF	2	4.509,79	40 Horas semanais
9	OPERADOR DE MAQUINAS I	7	1.189,10	40 Horas semanais
10	OPERADOR DE MAQUINAS II	10	1.349,35	40 Horas semanais
33	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	9	1.382,37	40 Horas semanais
5	TECNICO EM RAIO X	8	1.316,55	20 Horas semanais
57	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM ADMINISTRACAO	5	3.405,59	40 Horas semanais

DO ANEXO XII - B - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 15 DE OUTUBRO 2012.

QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGOS EM EXTINÇÃO

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	FAIXA INICIAL DE VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO
61	Mecânico Auxiliar	1	678,00	40 Horas semanais
20	Coordenador Programa Alimentação	1	678,00	40 Horas semanais
22	Coordenador para o CESU	1	861,41	40 Horas semanais
23	Instrumentador Cirúrgico	1	961,57	40 Horas semanais

DO ANEXO XII - C - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 15 DE OUTUBRO 2012.

QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

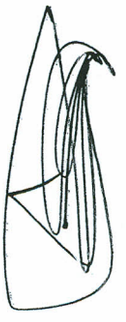
CARGOS TEMPORÁRIOS

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	FAIXA INICIAL DE VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO
	AGENTE DE ENDEMIAS	100	678,00	40 Horas semanais

DO ANEXO III - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 47 DE 15 DE OUTUBRO 2012.

QUADRO PERMANENTE DA CARREIRA DO MAGISTERIO

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	FAIXA INICIAL DE VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO
	BIBLIOTECARIO	3	1.542,52	30 Horas semanais
	DIRETOR DE ENSINO	2	771,78	40 Horas semanais



IMPACTO FINANCEIRO PROJETO DE LEI 02/2013

DENOMICAÇÃO DOS CARGOS	Nº VAGAS	NOVO VENCIMENTO	VENCIMENTO ANTERIOR	DIFERENCA MÊS	IMPACTO MÊS	IMPACTO ANO 1	IMPACTO ANO 2	IMPACTO ANO 3
ASSISTENTE SOCIAL	7	2.904,78	2.744,76	160,02	1.120,14	20.966,76	21.910,27	22.896,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	441	678,00	622,00	56,00	24.696,00	462.259,38	483.061,05	504.798,80
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	1.316,55	1.244,02	72,53	4.351,80	81.456,93	85.122,49	88.953,01
ENFERMEIRO DE PSF	8	3.605,90	3.407,26	198,64	1.589,12	29.745,13	31.083,66	32.482,42
MEDICO	35	2.303,77	2.176,86	126,91	4.441,85	83.142,49	86.883,90	90.793,67
MEDICO PLANTONISTA	7	2.684,40	2.536,52	147,88	1.035,16	19.376,11	20.248,04	21.159,20
MEDICO PROG.SAUDE FAMILIA	6	9.114,95	8.612,82	502,13	3.012,78	56.393,17	58.930,87	61.582,76
MOTORISTA DE VEICULOS N 1	4	1.189,10	1.123,59	65,51	262,04	4.904,86	5.125,58	5.356,23
MOTORISTA DE VEICULOS N 2	85	1.349,35	1.275,02	74,33	6.318,05	118.261,17	123.582,92	129.144,16
ODONTOLOGO DE PSF	2	4.509,79	4.261,35	248,44	496,88	9.300,59	9.719,12	10.156,48
OPERADOR DE MAQUINAS I	7	1.189,10	1.123,59	65,51	458,57	8.583,51	8.969,76	9.373,40
OPERADOR DE MAQUINAS II	10	1.349,35	1.275,02	74,33	743,30	13.913,08	14.539,17	15.193,43
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM ADMINISTRACAO	5	3.405,59	3.217,98	187,61	938,05	17.558,41	18.348,54	19.174,22
TECNICO ENFERMAGEM PSF	9	1.317,06	1.306,22	10,84	97,56	1.826,13	1.908,30	1.994,18
TECNICO EM RAIO X	8	1.316,55	1.244,02	72,53	580,24	10.860,92	11.349,67	11.860,40
MECANICO AUXILIAR	1	678,00	622,00	56,00	56,00	1.048,21	1.095,38	1.144,67
COORDENADOR PROGRAMA ALIMENTAÇAO	1	678,00	622,00	56,00	56,00	1.048,21	1.095,38	1.144,67
COORDENADOR PARA O CESU	1	861,41	813,96	47,45	47,45	888,17	928,14	969,90
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	1	961,57	908,60	52,97	52,97	991,49	1.036,11	1.082,73
AGENTE DE ENDEMIAS	100	678,00	622,00	56,00	5.600,00	104.820,72	109.537,65	114.466,85
BIBLIOTECARIO	3	1.542,52	1.457,55	84,97	254,91	4.771,40	4.986,11	5.210,49
DIRETOR DE ENSINO	2	771,78	729,26	42,52	85,04	1.591,78	1.663,41	1.738,26
		TOTALIZADOR		**2.459,12**	**56.293,91**	**1.053.708,62**	**1.101.125,51**	**1.150.676,15**

BASE CALCULO

13 parcelas + 1/3 Férias+ 19% variavel+Obrigacoes Patronal

ANO 2 E ANO 3 VARIAÇÃO 4,5% REVISÃO GERAL

COMPARATIVOS PERCENTUAIS		1º BIMESTRE	PROJ ANO		IMPACTO MÊS	IMPACTO ANO 1	IMPACTO ANO 2	IMPACTO ANO 3
PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	RCL:	11.014.311,47	66.085.868,82		0,256%	1,594%	1,666%	1,741%
EM PERCENTUAL DO GASTO COM PESSOAL	PESSOAL	6.094.345,46	35.613.245,49		0,462%	2,959%	3,092%	3,231%

* Os valores da Receita Corrente Liquida podem sofrer alterações no bimestre em funçao do processamento de receitas e despesas
* Na projeção do ano já esta incluido os gastos projetados por este projeto de Lei.
* Valores Projetados podem sofrer alterações em função de reprogramações de receita e despesa